



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

RESOLUÇÃO PLENÁRIA N.º 002/2024

Dispõe sobre local a ser realizada a Sessão Solene de Instalação da Legislatura e Posse dos Vereadores, Prefeita e Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Será realizada no Centro Municipal de Eventos desta cidade, localizado à Rua Bela Vista nº 372 a Sessão Solene de Instalação da Legislatura e Posse dos Vereadores, Prefeita e Vice-Prefeito de Boa Vista do Sul eleitos, que ocorrerá no dia 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

*Ediane Brabilla Tressoldi*  
**EDIANE BRABILLA TRESSOLDI**  
Presidente

Registre-se. Publique-se.

*Glademir Manica*  
**Glademir Manica**  
Primeiro Secretário